

que o item 01 foi vencido por CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA, valor total negociado R\$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais). Não havendo recurso admitido, o objeto da licitação fica adjudicado à classificada conforme acima mencionado. Dulcinéia da Silva Bento Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

  
Pará  
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0516/09 -GAB/CORREGEPOL DE 29/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4402

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao descumprimento de diligência determinada por autoridade judicial, referente a Representação Criminal de: CARLOS ALBERTO ARAÚJO COSTA (SAP 2004.2000451-3): ainda o extravio dos autos judiciais na delegacia de Castanhal, conforme Ofício nº 797/09/SEC4V, Parecer nº 616/2009/ CONJUR e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 024/09-GAB/CGPC DE 27/05/09  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4403

CONSIDERANDO os termos do Art. 14 do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cívis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 050/2009-GAB/DRH, de 27/04/2009, oriundo da Diretoria de Recursos Humanos/PC, no qual encaminha a Relação nominal de Delegados, Escrivães, Investigadores e Motoristas da Polícial Civil nomeados nos anos de 2008 e 2009, para acompanhamento e avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE: DESIGNAR as servidoras VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO, DOROTHEA CALANDRINI SILVA e ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Delegadas de Polícia Civil, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos Policiais Cívis que estarão completando o período de Estágio Probatório, de acordo com relação em anexo;

Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0505/09 -GAB/CORREGEPOL DE 26/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4390

CONSIDERANDO: o teor do Parecer nº 026/09, quanto ao TA referente ao IPL nº 244/2009.000025-02 e AAAI nº 274/2009.000112-0, onde consta que as vítimas daqueles procedimentos não reconheceram os adolescentes: A R.A T.C., D.J.G.O , B.A B. e M.C.J.T.,

como participantes do crime, conforme Ofício 295/09/CC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0506/09 -GAB/CORREGEPOL DE 26/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4391

CONSIDERANDO: o teor do TD de KLEITON JHON CABRAL DE AZEVEDO, que acusa os servidores reconhecidos por: ADNILSON BAIÁ GUIOMARINO e WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO, de ameaça-lo e agredir-lo, para que confessasse a autoria de crime que não cometera; conforme Relatório/Decrif nº 133/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0507/09 -GAB/CORREGEPOL DE 26/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4392

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS, face o teor do Ofício nº 026/ CH.OP/6ªSUPC, onde consta que o mesmo deixou de repassar ao chefe de operações da 6ª Seccional, 02 (dois) HT (rádio) de nºs. 9486 e 9489, conforme Ofício nº 589/09/Cart/6ªSUCOM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0508/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4393

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a denúncia de suposto abuso e exploração sexual, por parte de policiais civis do Município de São Félix do Xingú, fato que seria do conhecimento da autoridade policial local, que até a presente data não adotou nenhuma providência, conforme Ofício nº 108/09/CORGERAL que encaminha Denúncia nº 2228980 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0509/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4394

CONSIDERANDO: o teor do TD de ADEMAR PANTOJA DUARTE, que acusa o DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, de ter liberado o nacional conhecido por "BURRITO", apresentado em flagrante, sob acusação de estupro em que fora vítima a menor A. O. D., filha do denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0510/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4395

CONSIDERANDO: o teor do TD de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NERY, onde consta que policiais da DRCO teriam molestado sua cliente de nome: ANA CRISTINA GONÇALVES MACHADO, conduzido a filha da mesma, menor de idade, ilegalmente para a delegacia, além de causarem dano no imóvel da mesma, fatos acontecidos em 12/05/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0511/09 -GAB/CORREGEPOL DE 27/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4396

CONSIDERANDO: o teor do Relatório nº 132/09/Decrif, comunicando a apresentação do servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, na 6ª SUCOM, fato que gerou o TCO nº 00007/2009.000141-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0512/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4397

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 019/09/SUMAR, onde consta que o IPC VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO, teria se recusado a participar de operação policial, sob alegação de que havia cessado seu horário de trabalho, conforme comunicação contida no Relatório do Chefe de Operações daquela Seccional;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0513/09 -GAB/CORREGEPOL DE 28/5/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4398

CONSIDERANDO: o teor do TD de IRANOR DE JESUS MANDU, onde consta que seu filho de nome W.F.M.estaria sofrendo perseguição por parte de policiais do Município de Muaná, os quais teriam apreendido uma motocicleta de propriedade do menor e solicitado propina para liberação daquele veículo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)